



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 284/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 09 de outubro de 2019.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LETÍCIA LENZI, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2103747, ELISÂNGELA DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2357020, FERNANDA CARVALHO HUMANN, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2000479, GIANFRANCO DA SILVA ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2372553, JUAREZ NELSON ALVES DE LIMA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 341520, ROSSANO LINASSI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1812919 e SÔNIA REGINA LAMEGO LINO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 6278260, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão responsável pela elaboração de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do PROEJA - Técnico em Administração do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú.

Art. 2º Atribuir à presidente da comissão, carga horária de até 04 (quatro) horas semanais e aos demais membros docentes, carga horária de até 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º A Comissão deverá observar a Resolução nº 028 - CONSUPER/2012, Dispõe sobre a criação, trâmite e critérios de análise e aprovação dos Projetos de Criação de Cursos (PCC) e Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), nos níveis médio e superior, do Instituto Federal Catarinense e demais legislações pertinentes.

Art. 4º Caberá ao Departamento de Desenvolvimento Educacional o acompanhamento e supervisão dos trabalhos.

Art. 5º A comissão terá 60 (sessenta) dias para apresentação e conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/10/2019 11:23)
ANTONIO JOSE PEREIRA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 3159543

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **284**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2019** e o código de verificação: **5708828557**